



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **VLAUMIR MORADOR**, em cumprimento aos incisos I e II do artigo 190 da Resolução 001/2000, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **TORNA PÚBLICO** que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, através do **ACÓRDÃO nº 716/20**, emitiu **PARECER PRÉVIO** recomendando a **REGULARIDADE, COM RESSALVAS**, das Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeita **LUCIANA LOPES DE CAMARGO** e o referido processo de prestação de contas Poderá ser consultado e questionado por qualquer do povo no prazo de até 60 dias, contados dessa publicação.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 2021.

VLAUMIR MORADOR
Presidente